



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 024/2018

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de setembro de 2018, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

GERALDA DAS GRAÇAS SANTOS, matrícula 206, portadora do CPF- 782.460.166-87, ocupante do cargo de Servente Escolar, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 25 de setembro de 2018

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Pires
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de avisos do Guanhãoz Prev
em 25/09/2018
Assist. Administrativo
matr. 030-4

Rua Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro - 39740-000 - Guanhães - MG - Tel.: (33) 3421-5576
e-mail: rpps@guanhaesprev.mg.gov.br - site: guanhaesprev.mg.gov.br